

PORTARIA Nº. 444/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **KERCIA FERREIRA LEITE**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 14/10/2024 a 10/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2024.



José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

